

REQUERIMENTO N.º 001/2019

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara,

Demais Vereadores

Nos termos regimentais vigentes, com a necessária apreciação do Plenário desta Casa, **REQUER** nos termos do artigo 101, inc. XI, c/c Art. 115, ambos do Regimento Interno, que após ouvido o plenário desta casa, seja remetido requerimento¹ ao Poder Executivo Municipal, notadamente ao Sr. Prefeito Municipal **para que forneça os documentos conforme descrito abaixo:**

- 1) *Cópia do último Laudo Técnico que atesta quais as atividades/serviços exercidas na Prefeitura Municipal que são consideradas como insalubres;*
- 2) *Cópia da Lei ou Ato Normativo Municipal, se houver, que regulamenta/disciplina o pagamento de adicional de insalubridade no âmbito da Administração Pública Municipal (art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 002 de 22 de maio de 1995).*

¹ Art. 115. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão feito ao Presidente da Câmara Municipal ou, por seu intermédio, a Poder, órgão ou autoridade competente, relativo a informações ou providências sobre assunto do Expediente, da Ordem do Dia, de sua competência regimental ou de interesse pessoal do Vereador, dispensada a audiência das Comissões Permanentes

Requer, ainda, que o Chefe do Poder Executivo informe:

- a) Quais os garis (ou outra nomenclatura prevista no plano de cargo) que exerceram suas atividades em condições insalubres no ano de 2018
- b) Quais destes servidores receberam adicional de insalubridade durante o ano de 2018;
- c) Se algum servidor que exerce a função de gari deixou de receber adicional de insalubridade. E sim, quais, quando e porque?

Aguarda Deferimento

Ferros, 11 de Fevereiro de 2019.

Madalena Conceição Rodrigues Dias
Vereadora